



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.792/2025

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte, no âmbito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 420, de 25 de novembro de 1961, que institui o Conselho Municipal de Esporte;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.791, de 20 de março de 2025, que regulamenta o Conselho Municipal de Esporte;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Esporte, até o final do mandato de 02 (dois) anos, que se encerrará em 20 de março de 2027, podendo ser reconduzidos por igual período, apresentando, conforme art. 7º do Decreto nº 3.791/2025, a seguinte disposição:

- I. Diretor do Departamento de Esporte:**
Gustavo Henrique Flanklin - Presidente

- II. Representantes do Poder Executivo Municipal:**
Reginaldo Francisco - Titular
Elton Taveiras dos Santos - Suplente

- III. Representantes do Departamento Municipal de Esporte:**
Rafael Cyriaco Russo Gomes Chaves - Titular
Graziella Frasseto - Suplente

- IV. Representantes da Sociedade Civil, local ou regional, ligada ao esporte:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Jean Cesar Martins - Titular
Daniel Luiz Martins - Titular
Wagner Bianchi Camilo - Suplente
Matheus dos Santos Ferreira - Suplente

V. Representantes indicados pelos Órgãos de Imprensa:

Adenilson Fernandes - Titular
Evandro Cesar Jorge - Titular
Luciano Vitalino Bernardino Alves - Suplente

§ 1º. A presidência deste Conselho será exercida pelo Diretor do Departamento de Esporte, Sr. Gustavo Henrique Flanklin, conforme art. 8º do Decreto nº 3.791/2025.

§2º. O Secretário Executivo será indicado pelo Presidente do Conselho, conforme art. 14 do Decreto nº 3.791/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal